



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PARA COORDENADOR  
E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado de Curso de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, torna público ao corpo docente, ao corpo técnico-administrativo e ao corpo discente em efetivo exercício de suas atividades, a consulta eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para o biênio 2023-2025. O processo eleitoral se dará com a utilização do Sistema SIGEleição (*Online*) da UFPB. Este edital foi preparado de acordo com as **NORMAS DE PROCEDIMENTO DA CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR/VICE-COORDENADOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

A inscrição de candidatos(as) será feita em chapas, compostas em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador/Vice-Coordenador do Curso de Fonoaudiologia. Poderão inscrever-se no pleito apenas professores com formação acadêmica na área objeto da consulta, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotados no Centro de Ciências da Saúde.

A Secretaria do Curso de Fonoaudiologia, localizada no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, ficará habilitada para o recebimento de inscrições de chapas concorrentes ao pleito acima, no período e formato informados na seção 2.1 desse edital.

A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será disponibilizada na página oficial do Centro de Ciências da Saúde e divulgada pela Comissão Eleitoral através de mensagens via SIGAA, logo após a homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.

## **2. DO CRONOGRAMA E PROCESSO ELEITORAL**

### **2.1. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:**

#### **2.1.1. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão recebidas **no período** entre às 00h00 do dia **02/05/2023** até às 23h59 do dia **08/05/2023**.

*Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.*

#### **2.1.2. DA FORMA DE ENVIO DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

A inscrição da(s) chapa(s) deve ser feita exclusivamente via e-mail, usando a conta coordfono@ccs.ufpb.br, aos cuidados da Presidente da Comissão Eleitoral, por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral, acompanhado de proposta de trabalho, comprovante de lotação e de regime de trabalho. Além desses documentos devem ser enviadas ainda duas (02) imagens, sendo uma (01) de rosto do(a) candidato(a) e uma (01) de rosto do seu vice, devidamente identificadas.

*Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.*

A chapa que não cumprir todas as normas constantes neste edital terá sua inscrição indeferida.

### **2.2. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS:**

A homologação das chapas se dará até o dia **09/05/2023**, via publicação na página do Centro de Ciências da Saúde, bem como via SIGAA.

### **2.3 DA CONSULTA PARA COORDENADOR/VICE-COORDENADOR DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA**

2.3.1. Data: **24/05/2023**, desde às 08h00 até às 16h00, via SIGEleição.

#### **2.3.2. ACESSO À VOTAÇÃO:**

Acessar o Sistema SIGEleição, usando mesmo login/senha usados para acessar o SIGAA/UFPB.

### 2.3.3. DA APURAÇÃO

A apuração se dará também via modulo SIGEleição, após o término do período de votação, eletronicamente, pelo mesmo sistema.

#### 2.3.3.1. Será proclamada vencedora:

- a) No caso de Chapa Única será eleita se obtiver um total de votos superior a soma dos votos nulos e brancos;
- b) No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos.

### 2.4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

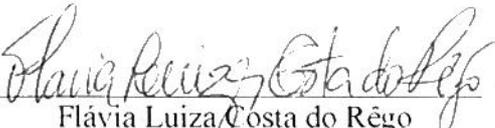
O resultado do presente pleito será divulgado até **25/05/2023** na página do Centro de Ciências da Saúde, bem como via SIGAA.

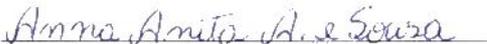
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde, no prazo de 03 (três) dias úteis.

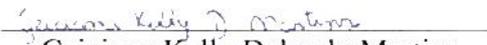
### 2.5 COMISSÃO PARA A CONSULTA ELEITORAL

Flávia Luiza Costa do Rêgo e Ana Karine Farias da Trindade Coelho Pereira, representantes docentes, presidente, titular e suplente respectivamente; Anna Anita Almeida e Sousa e Hugo Barbosa Soares, representantes técnico-administrativos, titular e suplente respectivamente; Geiciana Kelly Delgado Martins e Vinícios Vieira Lopes, representantes discentes, titular e suplente respectivamente.

João Pessoa/PB, 27/04/2023.

  
Flávia Luiza Costa do Rêgo  
Representante docente  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
Anna Anita Almeida e Sousa  
Representante técnico-administrativo

  
Geiciana Kelly Delgado Martins  
Representante discente